

PARECER Nº: 21/2024 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 8208/2022

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: VETO TOTAL ao Projeto de Lei CM nº 213/2022 que reconhece os Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana presentes nesse Município e torna suas práticas e saberes ancestrais integrantes do Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Santo André.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Autógrafo nº 33, de 2024, encaminhando o Projeto de Lei CM nº 213, de 2022, que reconhece os Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana presentes nesse Município e torna suas práticas e saberes ancestrais integrantes do Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Santo André.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **MANUTENÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 33/2024, referente ao Projeto de Lei CM 213/2022.

Sala das Comissões, em 03 de junho de 2024,
472º ano de fundação da cidade.

Relator:

TONINHO CAIÇARA
Vereador





Aprovado o Parecer nº 21/2024 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 33/2024 (Projeto de Lei CM 213/2022).

Presidente e Membros:

ZEZÃO
Vereador

TONINHO CAIÇARA
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330035003600380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.